

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4505/2019**

Às 14 horas do dia 29 de julho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Camila Aparecida de Souza Ribeiro e Crislaine Irmer Maria, lotadas na Secretaria da Saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 142/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE PAINEL DE SENHA COM GUICHE, DISPENSADOR DE SENHA E BOBINAS PARA DISPENSADOR DESTINADO A FARMACIA DO JOSEFINA E AGENDAMENTO DE TRANSPORTE.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 13h58min, o qual resultou apenas na licitante **MR LINK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n° 07.587.016/0001-91, como participante. A empresa não possuía representante presente na sessão.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O envelope foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa apresentou, juntamente com a proposta, declaração informando que se enquadra no regime de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de usufruir-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

A empresa cotou sua proposta no valor de referência do edital, sendo a mesma declarada vencedora. Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Desse modo, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **MR LINK INFORMÁTICA LTDA**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

  
**Renan Felipe da Silva Lima**  
Pregoeiro

  
**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**  
Maria Equipe de Apoio

  
**Crislaine Irmer Maria**  
Maria Equipe de Apoio

